

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 365 DE 26/04/2004

Assunto:

"Concede Título de "Cidadão Cruzeirense" a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 26 de Abril de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

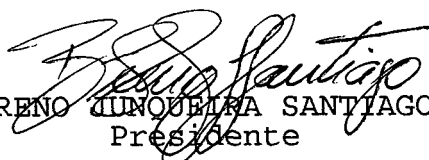
Artigo 1o - Fica concedido o Título de "Cidadã Cruzeirense" à Ilustríssima Senhora Edna Maria Galhardo Abdalla, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense, como empresária no ramo do transporte urbano em nosso Município e principalmente participando e colaborando com entidades filantrópicas, fornecendo transporte gratuito para alunos de escolas públicas, agremiações esportivas, católicas e evangélicas.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

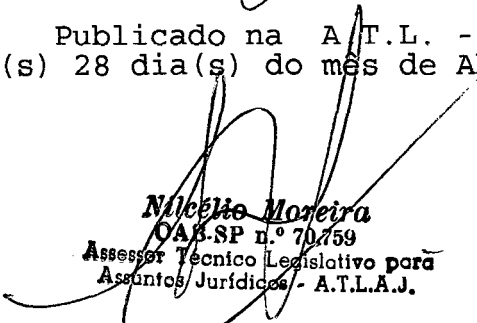
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de Abril de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 28 dia(s) do mês de Abril de 2004.


Nibéllo Moreira
OAB-SP n.º 70759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.